



Comprovante de Publicação

Nº: **6668**

Data/Hora Veiculação: **18/07/2011 18:00**

Ato: **LEI Nº 2.363/2011**

Assunto: **ALTERAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DOS CÓDIGOS DE NATUREZA DE RECEITA NO ORÇAMENTO GERAL VIGENTE, VISANDO A APROPRIAÇÃO DE RECEITAS PARA COMPATIBILIZAÇÃO NO SISTEMA SIM-AM – TCE-PR**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Dispõe sobre a alteração/ substituição dos códigos de Natureza de Receita no Orçamento geral vigente, visando a Apropriação de Receitas para compatibilização no Sistema SIM-AM – TCE-PR, conforme especificado nesta Lei.**

Identificação:

2187/2011

Data Publicação :

19/07/2011

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.363/2011 Súmula: ?Dispõe sobre a alteração/ substituição dos códigos de Natureza de Receita no Orçamento geral vigente, visando a Apropriação de Receitas para compatibilização no Sistema SIM-AM ? TCE-PR, conforme especificado nesta Lei.? A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar no Orçamento Geral vigente, a codificação das Naturezas de Receitas abaixo especificadas: de para Fonte Rubrica Rubrica 1721340402172134994131768 1721340403172134993731763 1721340404172134993831776 1721340405172134993931778 1721340406172134994031802 Valor Descrição 500.000,00 108.000,00 79.200,00 84.000,00 1.825,00 Protejo PSE / PAC I Guarda Subsidiada PFMC III COMSE Piso Variável Média Complexidade B.P.C. na Escola Fomento Política Municipal do Trabalho, 1764010000176400010001012 20.000,00 Emprego e Renda Convênio Ministério da Educação/ 17640200002471020100311312.000.000,00 Investimentos Parágrafo Único. A substituição ora determinada não implica na alteração da programação orçamentária, apenas a apropriação de Receitas para compatibilização no Sistema SIM-AM ? Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE -PR. Art. 2º. Ficam inalteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.011, Anexo I, e Plano Plurianual, Anexo II, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados os efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2011. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de julho de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 6785/11 ? Projeto de Lei nº 1.332/2011 GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.07.18 17:13:57 -0300 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR